

SINDICATO RURAL DE COCALINHO/MT

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Presidente do Sindicato Rural de Cocalinho/MT, no uso de suas prerrogativas na forma do seu estatuto pelo presente Edital, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede do sindicato localizada na Rodovia MT 326, km 0, Zona Rural, CEP: 78.680-000, no município de Cocalinho-MT, no dia 04 de fevereiro 2025, às 08:00 horas em primeira chamada para discutir e apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias da ORDEM DO DIA:

1. Reforma Estatutária;
2. Alteração do Regulamento do Processo Eleitoral;
3. Mudança de Endereço;
4. Outros Assuntos de interesse da Classe.

Em primeira convocação, o plenário será considerado instalado se estiver presente 2/3 dos votos dos filiados aptos a votar. Para conhecimento dos interessados e para os efeitos legais, publica-se o presente Edital.

Cocalinho/MT, 23 de janeiro de 2025.

Valdir Pereira de Souza Filho

Presidente do Sindicato Rural Cocalinho/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ea01f7f6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar